



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, revoga o Decreto nº 011/2021.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições da Lei Municipal nº 482, de 21 de janeiro de 2010,

Considerando o Ofício nº 012/2022-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde passa a ter a seguinte composição:

Representante do Gestor

Titular: Marcelo Bahnert de Camargo

Suplente: Carlo André Bueno

Representante dos Prestadores de Serviços

Titular: Joicy Mari Ribas

Suplente: Rita Barbosa Yung

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Helinton Carlos Yuzawa

Suplente: Sonia Aparecida Carneiro

Titular: Vânia Eloisa Bueno Delong

Suplente: Anderson Candido de Lima

Representante dos Usuários

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Batista Lemes

Titular: Rosimeri Aparecida Ramos Lopes

Suplente: Kátia Aparecida de Souza Silva

Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF

Titular: Manoel Mainardes de Oliveira

Suplente: Luana Nunes Camargo

Pastoral da Criança

Titular: Luciane da Luz Bracisiewrcz

Suplente: Valdete Ribas Vascope

Associação São Vicente de Paula

Titular: José Maria Mendes

Suplente: Rosa Maria dos Santos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, ficando revogado o Decreto nº 011/2021, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 473 - Página 2
Data: 30 / março / 2022

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34289 - Página 19
Data: 30 / março / 2022